



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 07/2022**

Por este edital, o médico **Silvio Fernando Frota Schuler**, CRM/MS 9382, que se encontra em lugar ignorado, fica intimado da decisão do julgamento do Processo Ético-Profissional nº 07/2022, realizado no dia 13/12/2025, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 – Jardim Veraneio – Campo Grande -MS. Informamos que, conforme estabelece o Art. 100 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2.306/2022), da decisão deste Conselho cabe recurso ao Conselho Federal de Medicina no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, devendo o recurso ser protocolado neste Conselho Regional, o qual, após as devidas providências, o encaminhará ao Conselho Federal de Medicina. Os referidos autos encontram-se à disposição de V.S.<sup>a</sup> no SETOR DE PROCESSOS deste Conselho, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, com a possibilidade de retirada de cópias.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2026.

Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias  
Presidente